

VOTO Nº 194/2023/SEI/DIRE4/ANVISA

Processo nº 25351.917375/2023-56 Expediente nº 0957093/23-3

solicitação Analisa de a afastamento de servidor para compor equipe de inspeção, a ser fabricante realizada em localizado território em internacional. Substituição de inspetor.

Área responsável: Gerência-Geral de Fiscalização e Inspeção

Sanitária (GGFIS)

Relator: Rômison Rodrigues Mota

1. Relatório e Análise

Trata-se de avaliação de pedido formulado pela Gerência-Geral de Fiscalização e Inspeção Sanitária (GGFIS) para aprovação de afastamento internacional do servidor **Neemias Silva de Andrade** nos períodos de **09 a 13/10/2023 e 16 a 18/10/2023**, a fim de compor equipe para inspeção em duas plantas da empresa ADVANCED ACCELERATOR APPLICATIONS (ITALY) S.R.L., localizadas na Itália, (SEI nº 2568099).

As referidas inspeções foram aprovadas pela Diretoria Colegiada da Anvisa, em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 733/2023, de 27/7/2023 (SEI nº 2511740).

De acordo com a GGFIS, o pedido é motivado pela necessidade de substituição de um dos servidores, em razão de falecimento de pessoa da família. O servidor Renato de Oliveira Costa, inicialmente designado como inspetor líder nas duas inspeções, será substituído pelo servidor Neemias Silva de Andrade. Com tal substituição, a servidora **Erieldes Sousa Silva** passará a ser a inspetora líder nas duas inspeções, conforme segue:

EXPEDIENTE: 4807604228

Empresa Solicitante: Novartis Biociências S. A

Empresa Inspecionada: ADVANCED ACCELERATOR

APPLICATIONS (ITALY) S.R.L.

País: ITÁLIA

Endereço: VIA CRESCENTINO - 13040 SALUGGIA (VC) -

SALUGGIA - ITÁLIA

Data de Início da inspeção: 09/10/2023 Data do Fim da inspeção: 13/10/2023 Valor previsto com Diárias: US\$ 2.500,00 Valor previsto com Passagens: US\$ 3.080,00

Inspetor 1: Renato de Oliveira Costa Erieldes Sousa

Silva

Inspetor 2: Erieldes Sousa Silva Neemias Silva de

Andrade Inspetor 3:

Observações: A inspeção foi planejada para a verificação de BPF conforme a RDC 658/22 diante do pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação (BPF) para Indústria Internacional.

Dotação Orçamentária: VIAGGGFIS

EXPEDIENTE: 5039164220

Empresa Solicitante: Novartis Biociências S. A

Empresa Inspecionada: ADVANCED ACCELERATOR

APPLICATIONS (ITALY) S.R.L.

País: ITÁLIA

Endereço: VIA RIBES 5 - 10010, COLLERETTO GIACOSA -

TURIN (TORINO) - ITÁLIA

Data de Início da inspeção: 16/10/2023 Data do Fim da inspeção: 18/10/2023 Valor previsto com Diárias: US\$ 2.500,00 Valor previsto com Passagens: US\$ 3.080,00

Inspetor 1: Renato de Oliveira Costa Erieldes Sousa

Silva

Inspetor 2: Erieldes Sousa Silva Neemias Silva de

Andrade Inspetor 3:

Observações: A inspeção foi planejada para a verificação de BPF conforme a RDC 658/22 diante do pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação (BPF) para

Indústria Internacional.

Dotação Orçamentária: VIAGGGFIS

A GGFIS solicita, ainda, ressarcimento do inspetor, na hipótese de realização de testes COVID-19, em trânsito ou no destino, para atendimento às exigências relacionadas ao novo coronavírus.

2. Voto

Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do afastamento do servidor Neemias Silva de Andrade para duas equipe de inspeção às plantas compor empresa ADVANCED ACCELERATOR **APPLICATIONS** (ITALY) S.R.L, localizadas na Itália, nos períodos de 09 a 13/10/2023 e 16 a 18/10/2023, ficando dispensado da referida missão o servidor Renato de Oliveira Costa.

Ademais, manifesto-me de forma **FAVORÁVEL** à emissão de passagem em prazo inferior ao previsto na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de julho de 2019, caso necessário, e ao eventual ressarcimento do inspetor na hipótese de realização de testes COVID-19, em trânsito ou no destino, para atendimento às exigências relacionadas ao novo coronavírus.

Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do **Circuito Deliberativo.**

Rômison Rodrigues Mota

Diretor Quarta Diretoria da Anvisa



Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota**, **Diretor**, em 08/09/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2572584** e o código CRC **82F1E37B**.

Referência: Processo nº 25351.917375/2023-56 SEI nº 2572584